



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10189 Disponibilização: Segunda-feira, 1 de Dezembro de 2025 Publicação: Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025

Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária	<b>6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual</b>
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Nota de Reserva:	<b>2025NR02935</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 8/2025/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000039932-1; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 43/2025 (Doc. SEI 6822045); Ata de Registro de Preços Nº 65/2025/TJ-PI (7562956) e Termo de Liberação Administrativa Interna 775/2025 (SEI nº 7572558).

## DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Coelho Soares, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 28/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7572586** e o código CRC **AB03324C**.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI**, em 29/11/2025, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7572742** e o código CRC **A79FBA75**.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 60/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 25.0.000063066-0**

#### PARTÍCIPES:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

**GRUPO CIDADE VERDE**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor JESUS TAJRA FILHO

**OBJETO:** constitui objeto do Acordo a cooperação técnica e administrativa entre os partícipes, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum, destinada especialmente à divulgação de notícias, atividades e campanhas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí na grade de programação das empresas do Grupo Cidade Verde

**VIGÊNCIA:** O Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser sucedida por novas cooperações com objeto semelhante, conforme interesse e conveniência das partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Edital 556

Edital Nº 556/2025 - PJPI/EJUD-PI

**A SUPERVISÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA** para formação de Cadastro de Reserva de **MEDIADORE(A)S JUDICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, **PUBLICIZA o Resultado da Avaliação de Títulos**, para fins de recurso, e dá outras instruções.

1. O **Resultado da Avaliação de Títulos**, para fins de recurso, encontra-se disponível no endereço eletrônico "<http://www.tjpi.jus.br/selecoes>".
2. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, utilizando-se de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no **item 1**, deste edital, de forma fundamentada, entre **9h** do dia **03** de dezembro de 2025 às **23h59min.**, do dia **04** de dezembro de 2025 (horário de Brasília).
3. Os recursos serão examinados pela Supervisão da Comissão de Seleção, com auxílio da Coordenação, a qual constitui a última instância para recurso, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
4. A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos, os quais, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.
5. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

**SÂMYA LARISSA MACHADO RODRIGUES**

Supervisora da Seleção

**PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**

Supervisor Geral da Seleção

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Núcleo de Seleções e Concursos EJUD-PI**, em 01/12/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sâmya Larissa Machado Rodrigues, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 01/12/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7585079** e o código